

MINAS GERAIS - CADERNO 1

Art. 4º A Comissão Especial tem o prazo de 30 (trinta) dias a contar da data de publicação desta Resolução, prorrogável por igual período, para a conclusão dos trabalhos.

Art. 5º Após a conclusão, os trabalhos deverão ser apresentados em relatórios analíticos e submetidos ao Secretário de Estado.

Art. 6º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação. Secretária de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento, em Belo Horizonte, aos 19 dias do mês de julho de 2019.

Ana Maria Soares Valentini

Secretária de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento.

22 1252803 - 1

Instituto Mineiro de Agropecuária - IMA

Diretora-Geral: Marília Carvalho de Melo

ATO Nº 422/2019 CONCEDE QUINQUÊNIO, nos termos do art. 112, do ADCT, da CE/1989, aos servidores:

NOME	MASP	QUINQ.	A partir de:
ELIANE HOOPER AMARAL	1017257-5	7º	13/06/2019
LEENE NERES DA SILVA	1017367-2	7º	30/06/2019

ATO Nº 423/2019 TORNA SEM EFEITO no ato 366/2019 publicado em 27-06-2019, de gozo de férias prêmio, no que se refere ao servidor RONALDO MONTÊ RASO FREIRE MAIA, masp 1017019-9, por ter sido publicado indevidamente.

THALES ALMEIDA PEREIRA FERNANDES

Diretor-Geral

22 1252500 - 1

Secretaria de Estado de Cultura e Turismo

Secretário: Marcelo Landi Matte

Rádio Inconfidência

Presidente: Ronan Scoralick Abdo

O Presidente da Rádio Inconfidência Ltda., no uso da competência que lhe confere o art. 16 parágrafo 2º, do Decreto 44.111, de 19/09/2005, com as alterações incluídas pelo Decreto 44.912, de 03/10/2008, nomeia o Sr. Paulo César Toledo para o cargo em comissão de Assessor de Diretoria da Rádio Inconfidência, cuja posse deverá ocorrer em até 30 dias, a contar da data desta publicação.

Belo Horizonte, 19 de julho de 2019.

Presidente: RONAN SCORALICK ABDO

19 1251981 - 1

O Presidente da Rádio Inconfidência Ltda., no uso da competência que lhe confere o art. 16 parágrafo 2º, do Decreto 44.111, de 19/09/2005, com as alterações incluídas pelo Decreto 44.912, de 03/10/2008, nomeia a Sra. Maria Judith de Vasconcelos Barros para o cargo em comissão de Assessor Especial de Jornalismo da Rádio Inconfidência, cuja posse deverá ocorrer em até 30 dias, a contar da data desta publicação.

Belo Horizonte, 19 de julho de 2019.

Presidente: RONAN SCORALICK ABDO

19 1251985 - 1

O Presidente da Rádio Inconfidência Ltda., no uso da competência que lhe confere o art. 16 parágrafo 2º, do Decreto 44.111, de 19/09/2005, com as alterações incluídas pelo Decreto 44.912, de 03/10/2008, nomeia o Sr. Ailton José Machado para o cargo em comissão de Superintendente de Jornalismo da Rádio Inconfidência, a partir de 22/07/2019.

Belo Horizonte, 19 de julho de 2019.

Presidente: RONAN SCORALICK ABDO

19 1251976 - 1

O Presidente da Rádio Inconfidência Ltda., no uso da competência que lhe confere o art. 16 parágrafo 2º, do Decreto 44.111, de 19/09/2005, com as alterações incluídas pelo Decreto 44.912, de 03/10/2008, nomeia a Sra. Vera Lúcia Braga para o cargo em comissão de Assessor da Presidência da Rádio Inconfidência, cuja posse deverá ocorrer em até 30 dias, a contar da data desta publicação.

Belo Horizonte, 19 de julho de 2019.

Presidente: RONAN SCORALICK ABDO

19 1251979 - 1

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico

Secretário: Manoel Vítor de Mendonça Filho

Expediente

Registra AFASTAMENTO POR MOTIVO DE CASAMENTO, nos termos da alínea "a" do artigo 201, da Lei nº 869/1952, por 8 (oito) dias, à servidora KÊNIA LUÍSA AVELINO SILVA, Masp, 1.340.172-4, admissã 01, a partir de 11/07/2019.

22 1252518 - 1

Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Minas Gerais - FAPEMIG

REGISTRA AFASTAMENTO POR MOTIVO DE CASAMENTO, nos termos da alínea "a" do artigo 201, da Lei nº 869, de 05-07-1952, por oito dias, à servidora NARRAYRA GRANIER CUNHA, MASP 1393119-1, a partir de 16/07/2019.

(A) Thiago Bernardo Borges - Diretor de

Planejamento, Gestão e Finanças

22 1252391 - 1

Secretaria de Estado de Fazenda

Secretário: Gustavo de Oliveira Barbosa

Expediente

RESOLUÇÃO SEF Nº 5276, DE 22 DE JULHO DE 2019 Altera a Resolução nº 4.240, de 3 de agosto de 2010, que estabelece procedimentos para a apropriação do crédito relativo à entrada de leite adquirido com o tratamento tributário a que se referem os arts.461e485, ambos da Parte I do Anexo IX do Regulamento do ICMS – RICMS –, aprovado pelo Decreto nº 43.080, de 13 de dezembro de 2002.

DIÁRIO DO EXECUTIVO

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no § 2º do art. 461 e no § 3º do art. 487, ambos da Parte I do Anexo IX do Regulamento do ICMS – RICMS –, aprovado pelo Decreto nº. 43.080, de 13 de dezembro de 2002, RESOLVE:

Art. 1º – Os §§ 2º e 4º do art. 2º da Resolução nº 4.240, de 3 de agosto de 2018, passam a vigor com a seguinte redação, ficando o referido artigo acrescido dos §§ 9º e 10:

“Art. 2º – (...)”

§ 2º – O índice de industrialização será calculado mensalmente utilizando-se quatro casas decimais.

(...)

§ 4º – A conversão dos litros de leite empregados na produção dos derivados, acondicionados ou não em embalagem própria para consumo, cuja saída se enquadre nas hipóteses previstas no § 3º, será feita com base na tabela de conversão constante no Anexo I desta resolução, observado o disposto nos §§ 9º e 10.

(...)

§ 9º – A conversão dos litros de leite empregados na produção, de que trata o § 4º, para produtos não listados no Anexo I desta resolução, será feita com base em laudo técnico apresentado pelo contribuinte.

§ 10 – Não havendo a entrega do laudo de que trata o § 9º ou na hipótese de constatação de que as informações ou declarações prestadas pelo contribuinte não condizem com as quantidades ou com os percentuais de composição usualmente praticados no setor, o índice de industrialização poderá ser arbitrado pela Autoridade Fiscal.”

Art. 2º – Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação. Belo Horizonte, aos 22 de julho de 2019; 231ª da Inconfidência Mineira e 198ª da Independência do Brasil.

GUSTAVO DE OLIVEIRA BARBOSA

Secretário de Estado de Fazenda

22 1252807 - 1

Corregedoria

REF: TERMO DE AJUSTAMENTO DISCIPLINAR

PORTARIA Nº 006/2018

DESPACHO

O Corregedor da Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais, no uso da competência que lhe confere o art. 9º do Decreto Estadual nº 46.906, de 16 de dezembro de 2015, HOMOLOGA o Termo de Ajustamento Disciplinar nº 011/2019, celebrado aos 5 de julho de 2019.

Secretaria de Estado de Fazenda, em Belo Horizonte, aos 16 de julho de 2019.

José Henrique Righi Rodrigues

Corregedor da Secretaria de Estado de Fazenda

EDITAL – CPAD/CORREGEDORIA/SEF –

PAD nº 00019591.1191.2018

O Presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar (CPAD) da Corregedoria da Secretaria de Estado de Fazenda, instaurado pela Portaria nº 003, de 03/06/19, com publicação no “MG” dia 04/06/19, no uso de suas atribuições e considerando o disposto no art. 234 da Lei n. 869, de 05/07/52, FAZ SABER, que foi instaurado o PAD em epígrafe, visando apurar responsabilidade administrativa em tese, prevista no art. 216, inc. I, e no art. 249, inc. II, ambos da Lei supracitada, pelo Servidor FREDERICO LUZ LEÃO, MASP 669.665-2, em face de suposto abandono de cargo público e, tendo em vista o mesmo encontrar-se ausente do serviço, fica CITADO a vir, pessoalmente ou por procurador, para ter ciência, acompanhar e conhecer todo o PAD e, querendo, apresentar defesa escrita no prazo de 10 (dez) dias, contados da data de sua publicação, na sede desta Corregedoria, onde se localiza a sala de trabalhos do CPAD, com endereço na Rua da Bahia, nº 1816, 3º andar, Bairro Lourdes, nesta Capital, CEP 30160-924, contato pelos Telefones (31) 3217-6474 ou (31) 3217-6410, e e-mail corregedoria@fazenda.mg.gov.br, sendo-lhe assegurada vista dos autos no local, em dias úteis, no horário das 8h30 às 12h00 e das 13h00 às 17h00. Belo Horizonte, 22 de julho de 2019. Antônio Martins de Sousa – Presidente da CPAD

22 1252808 - 1

Superintendência de Planejamento, Gestão e Finanças

TERMO DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº1190.01.0011729/2019-56

O Diretor de Administração de Pessoal da Superintendência de Planejamento, Gestão e Finanças, Secretaria de Estado de Fazenda, no uso de suas atribuições, instaura o Processo Administrativo nº1190.01.0011729/2019-56, nos termos da Lei nº 14.184, de 31 de janeiro de 2002, para apurar apossível restituição indevidamente valores a título de Ajuste de Teto Remuneratório, pagos ao servidor, MASP42.923-3nos termos do Relatório Conclusivo -RS DIREL/SRH/SEF nº40/2019.

SUPERINTENDÊNCIA DE PLANEJAMENTO,

GESTÃO E FINANÇAS

Superintendente: Blenda Rosa Pereira Couto

22 1252806 - 1

Superintendências Regionais da Fazenda - SRF

SRF II - Belo Horizonte

DFT/1º NÍVEL/BH

TERMO DE RERRATIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO

Número do AI/PTA : 05.000275069.84.

Sujeito Passivo: RESTAURANTE E CHURRASCARIA MARIA BÔNITA LTDA.

I.E.: 001.094550.00.09.

Nos termos do art.149 do CTN, procede-se a retificação da peça fiscal em referência, por solicitação da AGE, para inclusão do responsável solidário (coobrigado) abaixo identificado no polo passivo da autuação, uma vez que, conforme o art.7A, parágrafo 2 da Lei Federal 11.598/2007, a solicitação de baixa importa responsabilidade solidaria dos sócios e administradores do período de ocorrência dos respectivos fatos geradores.

Procede-se também a ratificação dos demais itens da peça fiscal.

Dados Cadastrais do Responsável Solidário (Coobrigado1):

Nome: ALISSON ABREU PIRES

CPF: 028.636096-96.

Endereço: Rua. Mororo, nº280 Melo Viana

Esmeraldas MG/Cep.35.740.000

Cargo: Sócio Administrador

Início de participação na empresa: 26/03/2014

Nome: IRIS FERREIRA DA SILVA.

CPF. 038.552166-90.

Endereço: Rua. Mororo, nº280 Melo Viana

Esmeraldas MG/Cep.35.740.000

Cargo: Sócio Administrador

Início de participação na empresa: 26/03/2014

Considerando que os demais itens da TA/AI permanecem inalterados, proceda-se intimação dos responsáveis solidários, com reabertura dos prazos legais para, inclusive, pagamento/ ou parcelamento com as reduções previstas na legislação.

Belo Horizonte, 19 de julho de 2019

MARCIAL GOMES DE MELO

Delegado Fiscal de Trânsito – DFT/BH

DF/1º NÍVEL/BH-1

TERMO DE RERRATIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO

Número do AI/PTA: 01.000983833-43.

Sujeito Passivo: B & M FABRICAÇÃO E COM. DE DOCES ESPECIAIS LTDA.

CNPJ.19.679005/0001-10.

Nos termos do art.149 do CTN, procede-se a retificação do E-DE, em referência para incluir os sócios BIANCA DA GLORIA BOURI -CPF:049.449956-79, e SUSI DARLEM FARIA SOUZA CPF.086.748579-04, no polo passivo da exigência tributaria relacionada ao veículo RENAVAL 32002001,considerando baixa da inscrição estadual da empresa.

Procede-se a retificação dos demais itens da notificação fiscal.

B & M FABRICAÇÃO E COM. DE DOCES ESPECIAIS LTDA.

CPF.19.679005/0001-10.

Rua. Caete, nº869 L.T.C Alto Barroca

BH/MG. Cep.30.431-016

BIANCA DA GLORIA BOURI.

CPF.049.449956-79.

Rua. Donato da Fonseca, nº783 apto.504

Luxemburgo BH/MG. Cep.30.380260.

SUSI DARLEM FARIA SOUZA

CPF.086748576-04.

Rua, Santa Cruz, nº270

Alto Barroca BH/MG.Cep.30.431-045.

Belo Horizonte,19 de julho de 2019.

CAIRO EDUARDO FERNANDES

Masp 371.211-4.

Delegado Fiscal – DF/1º Nivel BH-1.

DF/1º NÍVEL/BH-1

TERMO DE RERRATIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO

Número do AI/PTA: 01.001061885-75.

Sujeito Passivo: PHAMA FARMACIA DE MANIPULAÇÃO LTDA

LTDA.

CNPJ.00.091.994/0001-07.

Nos termos do art.149,VIII,do Código Tributário Nacional-CTN ,procede-se a retificação do extrato de debito eletrônico-ED-e, em referência, relacionado a cobrança de taxa de incêndio, para inclusão das sócias coobrigadas pelo motivo de a inscrição estadual do sujeito passivo estar cancelada. Permanecem inalterados os demais termos do referido extrato.

Sujeito Passivo remanescentes.

PHAMA FARMACIA DE MANIPULAÇÃO LTDA.

CNPJ.00.091994/0001-07.

ADRIANA GONÇALVES DE OLIVEIRA.

CPF.062.172396-71.

Rua. Jose Cleto,nº405 BL.03 Santa Cruz

BH/MG Cep.31.155-290.

GRAZIELLA SILVA TEIXEIRA.

CPF.044.472366-80.

Rua. Mara Francisca de Oliveira,nº53 Centro.

Paula Candido/MG.Cep.31.155-290.

Belo Horizonte,19 de julho de 2019.

CAIRO EDUARDO FERNANDES, Masp 371.211-4

Delegado Fiscal – DF/1º Nivel BH-1.

DF/1 NÍVEL/BH-1 /BELO HORIZONTE

INTIMAÇÃO

Fica o sujeito passivo intimado a promover, no prazo de 30 (trinta) dias a contar desta publicação, o pagamento/parcelamento do credito tributário constituído mediante o PTA a seguir relacionado, nos termos da legislação vigente, sob pena de revelia e reconhecimento do credito tributário, circunstância em que a peça fiscal será encaminhada para inscrição em dívida ativa e execução judicial. Maiores esclarecimentos poderão ser obtidos nesta repartição fazendária situada na Rua da Bahia, 1816 – Lourdes – Belo Horizonte – MG, CEP 30.160.924.

Sujeito Passivo: JOANA MARIA CONCEIÇÃO DE ABREU.

CPF. 942.532426-34.

ENDEREÇO: Rua. Rio de Janeiro, nº 462 conj. 1915,1916.

Centro BH/MG. Cep.30.160.909.

Auto de Infração: 15.000054956-18.

Belo Horizonte, 22 de julho de 2019.

CAIRO EDUARDO FERNANDES,

Masp 371.211-4.

Delegado Fiscal

DF/1/NÍVEL/BH-1/BELO HORIZONTE

DF/1 NÍVEL/BH-1 /BELO HORIZONTE

INTIMAÇÃO

Fica o sujeito passivo intimado a promover, no prazo de 30 (trinta) dias a contar desta publicação, o pagamento/parcelamento do credito tributário constituído mediante o PTA a seguir relacionado, nos termos da legislação vigente, sob pena de revelia e reconhecimento do credito tributário, circunstância em que a peça fiscal será encaminhada para inscrição em dívida ativa e execução judicial. Maiores esclarecimentos poderão ser obtidos nesta repartição fazendária situada na Rua da Bahia, 1816 – Lourdes – Belo Horizonte – MG, CEP 30.160.924.

Sujeito Passivo: HELOSIA FRIAS

CPF. 370.699696.00.

ENDEREÇO: Rua. Javari,nº1368

Cachoeirinha BH/MG. Cep.31.130.00.

Auto de Infração: 15.000055024.79.

Belo Horizonte, 22 de julho de 2019.

CAIRO EDUARDO FERNANDES,

Masp 371.211-4

Delegado Fiscal.

DF/1/NÍVEL/BH-1/BELO HORIZONTE

DF/1 NÍVEL/BH-1 /BELO HORIZONTE

INTIMAÇÃO

Fica o sujeito passivo intimado a promover, no prazo de 30 (trinta) dias a contar desta publicação, o pagamento/parcelamento do credito tributário constituído mediante o PTA a seguir relacionado, nos termos da legislação vigente, sob pena de revelia e reconhecimento do credito tributário, circunstância em que a peça fiscal será encaminhada para inscrição em dívida ativa e execução judicial. Maiores esclarecimentos poderão ser obtidos nesta repartição fazendária situada na Rua da Bahia, 1816 – Lourdes – Belo Horizonte – MG, CEP 30.160.924.

Sujeito Passivo: LUCIANO FRIAS

CPF. 269.293506-30.

ENDEREÇO: Ave.Portugal,nº3603

Santa Branca BH/MG. Cep.31.540.00.

Auto de Infração: 15.000055028.86.

Belo Horizonte, 22 de julho de 2019.

CAIRO EDUARDO FERNANDES,

Masp 371.211-4

Delegado Fiscal

DF/1/NÍVEL/BH-1/BELO HORIZONTE

DF/1º NÍVEL/BH-1

TERMO DE RERRATIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO

Número do AI/PTA: 01.001099877-03.

Sujeito Passivo: MARINA DE MAGALHAES MORAIS.

CPF.066.638336-77.

Nos termos do art.149,do Código Tributário Nacional- CTN ,procede-se a retificação do extrato de debito eletrônico-ED-e, em referência, para a exclusão da exigência do credito tributário do exercicio de 2018,do veiculo.

Remanescentes:

2014.2015.2016 e 2017.

Sujeito Passivo remanescentes.

MARINA DE MAGALHAES MORAIS.

CPF.066.638336-77.

Rua. Pratinha, nº37, apto.204 BL.2.

Caiearas BH/MG Cep.30.750.250.

MANACA VEICULOS LTDA.

CNPJ.25.973058/0001-42.

Ave. dos Andradas, nº4000 Pompeia

BH/MG. Cep.30.280-020.

Belo Horizonte,22 de junho de 2019.

CAIRO EDUARDO FERNANDES, Masp 370785-8